



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 12- de 31 de janeiro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Aprova o Regimento do Conselho de Curadores

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 30 de janeiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

ART. ÚNICO - Fica aprovado o Regimento do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, que a esta acompanha, de acordo com o art. 16, alínea c, do Estatuto.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 31 de janeiro de 1958.

(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)

REITOR